



Nº 54/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A VEREADORA CRISTIANE KILPP, PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem **respeitosamente**, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Municipal realize obras de pavimentação asfáltica na estrada utilizada como desvio do pedágio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na precariedade das condições de trafegabilidade da estrada atualmente utilizada como desvio do pedágio. O revestimento existente, composto por calçamento com pedras irregulares, impõe significativas dificuldades ao tráfego de veículos de todos os portes. A irregularidade da superfície causa desconforto aos condutores e passageiros, aumenta o tempo de percurso e, principalmente, contribui para a aceleração do desgaste e danos aos veículos, elevando os custos de manutenção para os usuários.

Ademais, a natureza irregular do calçamento pode comprometer a segurança viária, especialmente em condições climáticas adversas, como chuva, onde a aderência dos pneus é reduzida. A pavimentação asfáltica, por outro lado, proporcionará uma superfície de rolamento mais uniforme e segura, otimizando o fluxo de veículos, reduzindo os riscos de acidentes e diminuindo os custos operacionais para os usuários da via. Considerando a importância desta estrada como alternativa ao trecho pedagiado e o volume de **tráfego** que ela suporta, a realização da pavimentação asfáltica representa um investimento fundamental na melhoria da infraestrutura viária municipal, beneficiando diretamente os condutores, passageiros e a economia local, ao proporcionar uma via mais eficiente, segura e durável.

Três Coroas/RS, 09 de abril de 2025.


CRISTIANE KILPP
PSDB